

DECRETO N.º 10.443
DE 20 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.837.817,55 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.837.817,55 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 5.837.817,55

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 5.837.817,55 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0516 (CONVÊNIO 100653/24 - SGRI - RUA AUGUSTO SCARABOTO-PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAISAGISMO - ENTORNO DO VIADUTO BONAVIDES (ALEMOA)), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
Diretor do Departamento (em substituição)